

**Processo n.º:** 1.077.042  
**Natureza:** Representação  
**Órgão:** Câmara Municipal de Virgem da Lapa  
**Representante:** Antônio Alves de Souza Filho (Vereador)  
**Representado:** Valdomiro Silva Costa Neto (Presidente Câmara Municipal de Virgem da Lapa)  
**MPTC:** Cristina Melo

À Secretaria da Primeira Câmara,

Cite-se o Presidente Valdomiro Silva Costa Neto, da Câmara Municipal de Virgem da Lapa, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julgue pertinentes acerca dos fatos apontados, sob pena de revelia.

Na oportunidade, intime-se o referido Vereador-Presidente para, em idêntico prazo, juntar o comprovante de recolhimento da guia do INSS relativa ao mês de janeiro/19.

Disponibilizem-se, por meio eletrônico ou físico, cópias da petição inicial de fls. 01/07, do relatório técnico de fls. 38/40 e do parecer ministerial, constante do SGAP - peça n.º 10.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao Ministério Público para manifestação conclusiva.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao *Parquet*.

Tribunal de Contas, em 21/8/20.

**HAMILTON COELHO**  
**Relator**